

# Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Cooperados  
Unimed Campinas Cooperativa de Trabalho Médico

## Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Unimed Campinas Cooperativa de Trabalho Médico (“Cooperativa”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Unimed Campinas Cooperativa de Trabalho Médico em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

## Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

## Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Cooperativa é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados

com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

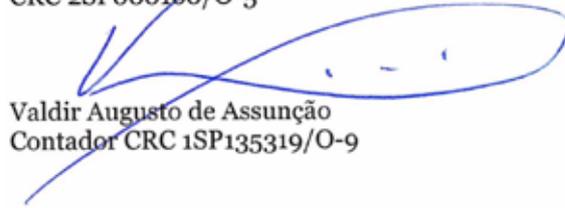
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Campinas, 15 de fevereiro de 2019.

  
PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes  
CRC 2SP000160/O-5

  
Valdir Augusto de Assunção  
Contador CRC 1SP135319/O-9

**Balço patrimonial**  
**Em 31 de dezembro**  
**Em milhares de reais**

<b>Ativo</b>	<b>Nota</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
<b>Circulante</b>			
Disponível	5	20.915	335
<b>Realizável</b>			
Aplicações financeiras	6	187.863	180.137
Créditos de operações com planos de assistência à saúde	7(a)	123.324	104.038
Créditos de operações assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora	7(b)	45.825	45.036
Créditos tributários e previdenciários	8	36.598	36.279
Bens e títulos a receber	9	62.136	44.627
Despesas antecipadas		1.183	980
Conta corrente com cooperados		4.688	912
<b>Total Circulante</b>		<b>482.532</b>	<b>412.344</b>
<b>Não circulante</b>			
<b>Realizável a longo prazo</b>			
Aplicações financeiras	6	99.337	94.133
Títulos e créditos a receber	8	20.882	25.458
Ativo fiscal diferido	25(b)	20.371	15.327
Depósitos judiciais e fiscais	17	28.583	28.782
<b>Total do Realizável a longo prazo</b>		<b>169.173</b>	<b>163.700</b>
<b>Investimentos</b>			
Participações societárias - operadora de planos de assistência à saúde	10	30.239	19.321
Outros Investimentos	10	17.584	14.744
<b>Total Investimentos</b>		<b>47.823</b>	<b>34.065</b>
<b>Imobilizado</b>			
Imóveis de uso próprio - não hospitalares	11	10.975	10.401
Bens móveis - não hospitalares	11	17.743	18.577
Imobilizações em curso	11	377	30.489
Outras imobilizações		35.951	7.832
<b>Total Imobilizado</b>		<b>65.046</b>	<b>67.299</b>
<b>Intangível</b>		3.104	2.904
<b>Total Não Circulante</b>		<b>285.146</b>	<b>267.968</b>
<b>Total do Ativo</b>		<b>767.678</b>	<b>680.312</b>

<b>Passivo e patrimônio líquido</b>	<b>Nota</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
<b>Circulante</b>			
<b>Provisões técnicas de operações de assistência à saúde</b>			
Provisão para remissão	12	582	111
Parcelamento SUS-curto prazo	12	4.133	4.944
Provisão eventos/sinistros a liquidar SUS-GRU	12	826	512
Provisão de eventos a liquidar para outros prestadores de serviços assistenciais	12	119.622	87.438
Provisão de eventos ocorridos e não avisados (PEONA)	12	79.679	70.485
<b>Débitos de operações de assistência à saúde</b>			
Contraprestações	13 (a)	1.190	617
Comercialização sobre operações		190	143
Operadoras de planos de assistência à saúde		1.056	344
Outros débitos de operações com planos de assistência à saúde		249	233
<b>Débitos com operações de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da operadora</b>			
	14	20.444	9.763
Tributos e encargos sociais a recolher	15 (a)	56.521	57.063
Débitos diversos	15 (b)	39.663	42.452
Conta corrente de cooperados	13 (b)	25.741	46.877
<b>Total Circulante</b>		<b>349.896</b>	<b>320.982</b>
<b>Não circulante</b>			
<b>Provisões técnicas de operações de assistência à saúde</b>			
Provisão para remissão	12	1.437	149
<b>Provisões</b>			
Provisões para ações judiciais	16	69.425	83.263
Débitos diversos	16	12.839	12.774
<b>Total não Circulante</b>		<b>83.701</b>	<b>96.186</b>
<b>Total do passivo</b>		<b>433.597</b>	<b>417.168</b>
<b>Patrimônio líquido</b>			
Capital social	17	194.002	139.168
Reservas			
Fundos de reservas, reservas de sobras e outras reservas		101.070	89.891
Sobras à disposição da Assembleia Geral Ordinária		39.009	34.085
<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b>334.081</b>	<b>263.144</b>
<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>		<b>767.678</b>	<b>680.312</b>

**Demonstração do resultado**  
**Em 31 de dezembro**  
**Em milhares de reais**

---

	<u>Nota</u>
<b>Contraprestações efetivas de plano de assistência à saúde</b>	18
<b>Receita com Operações de Assistência à Saúde</b>	
Contraprestações, líquidas	
Variação das provisões técnicas	
<b>Tributos diretos de operações com planos de assistência à saúde da operadora</b>	
<b>Eventos indenizáveis, líquidos</b>	19
Eventos/sinistros conhecidos ou avisados	
Variação da provisão de eventos ocorridos e não avisados	
<b>Resultado das operações com planos de assistência à saúde</b>	
<b>Outras receitas operacionais de plano de assistência a saúde</b>	22
<b>Receita de Assistência à Saúde Não relacionada com Plano de Saúde Operada</b>	
Receita com Administração de Intercâmbio Eventual	
Receitas com Operações de Assistência Médico Hospitalar	23 (a)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	
<b>(-) Tributos Diretos de Outras Atividades de Assistência à Saúde</b>	
<b>Outras despesas de operações de plano de assistência à saúde</b>	
Outras despesas de operações de planos de assistência à saúde	23 (b)
Provisão para perdas sobre créditos	
(-) Recuperação de Despesas	
<b>Outras despesas operacionais de assistência à saúde não relacionada com planos da operadora</b>	23 (a)
<b>Resultado bruto</b>	
Despesas de comercialização	
Despesas administrativas	21
<b>Resultado financeiro, líquido</b>	24
Receitas financeiras	24
Despesas financeiras	24
<b>Resultado patrimonial</b>	
Receitas Patrimoniais	
Despesas Patrimoniais	
<b>Resultado antes dos impostos e participações</b>	
Imposto de renda	25
Contribuição social	25
Impostos Diferidos	25
Participações no resultado	
<b>Resultado líquido do exercício</b>	

2018			2017		
Atos Cooperativos	Atos não cooperativos	Total	Atos Cooperativos	Atos não cooperativos	Total
2.026.939	50.459	2.077.398	1.908.249	46.103	1.954.352
<b>2.042.233</b>	<b>50.798</b>	<b>2.093.031</b>	<b>1.921.087</b>	<b>46.497</b>	<b>1.967.584</b>
2.043.946	50.844	2.094.790	1.921.062	46.497	1.967.559
(1.713)	(46)	(1.759)	25	-	25
<b>(15.294)</b>	<b>(339)</b>	<b>(15.633)</b>	<b>(12.838)</b>	<b>(394)</b>	<b>(13.232)</b>
(1.774.774)	(43.740)	(1.818.514)	(1.672.568)	(40.200)	(1.712.768)
(1.765.581)	(43.740)	(1.809.321)	(1.636.792)	(40.200)	(1.676.992)
(9.193)		(9.193)	(35.776)		(35.776)
<b>252.165</b>	<b>6.719</b>	<b>258.884</b>	<b>235.681</b>	<b>5.903</b>	<b>241.584</b>
<b>8.431</b>	<b>17.980</b>	<b>26.411</b>	<b>15.046</b>	<b>16.196</b>	<b>31.242</b>
<b>275.359</b>	<b>1.747</b>	<b>277.107</b>	<b>259.950</b>	<b>128</b>	<b>260.078</b>
54.871	-	54.871	49.439	58	49.497
211.069	1.703	212.772	212.001	47	212.048
9.419	44	9.463	(1.490)	23	(1.467)
<b>(2.438)</b>	<b>(783)</b>	<b>(3.221)</b>	<b>(3.974)</b>	<b>(748)</b>	<b>(4.722)</b>
<b>(120.127)</b>	<b>(9.014)</b>	<b>(129.141)</b>	<b>(109.245)</b>	<b>(11.483)</b>	<b>(120.728)</b>
(121.038)	(9.058)	(130.096)	(108.781)	(11.482)	(120.263)
(521)	12	(509)	(935)	(9)	(944)
1.432	32	1.464	471	8	479
<b>(202.291)</b>	<b>(298)</b>	<b>(202.589)</b>	<b>(194.953)</b>	<b>(69)</b>	<b>(195.022)</b>
<b>211.099</b>	<b>16.351</b>	<b>227.450</b>	<b>202.505</b>	<b>9.927</b>	<b>212.432</b>
(5.055)	(127)	(5.182)	(4.733)	(109)	(4.842)
(168.248)	(4.272)	(172.520)	(153.733)	(3.741)	(157.474)
<b>10.326</b>	<b>2.446</b>	<b>12.772</b>	<b>20.438</b>	<b>4.178</b>	<b>24.616</b>
40.470	2.683	43.153	52.970	4.572	57.542
(30.144)	(237)	(30.381)	(32.532)	(394)	(32.926)
<b>6.837</b>	<b>-</b>	<b>6.837</b>	<b>911</b>	<b>(4)</b>	<b>907</b>
6.837	-	6.837	911	-	911
-	-	-	-	(4)	(4)
<b>54.959</b>	<b>14.398</b>	<b>69.357</b>	<b>65.388</b>	<b>10.251</b>	<b>75.639</b>
(10.188)	(2.843)	(13.031)	(14.183)	(673)	(14.856)
(4.055)	(880)	(4.935)	(5.347)	(259)	(5.606)
4.770	272	5.042	(4.410)	(255)	(4.665)
(2.447)	40	(2.407)	(1.886)	(55)	(1.941)
<b>43.039</b>	<b>10.987</b>	<b>54.026</b>	<b>39.562</b>	<b>9.009</b>	<b>48.571</b>

**Demonstração do resultado abrangente**  
**Em 31 de dezembro**  
**Em milhares de reais**

Resultado líquido do exercício  
 Outros resultados abrangentes

**Resultado abrangente do exercício**

**Demonstração das mutações no patrimônio líquido**  
**Em milhares de reais**

	<b>Capital social</b>				<b>Fundo de Reserva</b>
	<b>Subscrito</b>	<b>à Integralizar</b>	<b>Correção Monetária de Capital</b>	<b>Total</b>	
<b>Saldo em 01 de janeiro de 2017</b>	<b>92.876</b>	<b>(3.251)</b>	<b>16</b>	<b>89.641</b>	<b>35.835</b>
Sobra líquida do exercício					
Aumento de capital por subscrição	11.921	(6.464)		5.457	
Devolução de capital	(916)			(916)	
Aumento de capital por incorporação de sobras	32.105			32.105	
Correção de Capital Social	12.881			12.881	
Utilização do FATES conforme Regulamentação Reserva do PAF conforme utilização estatutária					
Utilização/ destinação de outras reservas					
Constituição de reservas estatutárias					3.956
<b>Saldo em 31 dezembro de 2017</b>	<b>148.867</b>	<b>(9.715)</b>	<b>16</b>	<b>139.168</b>	<b>39.791</b>
Aumento de capital por subscrição	2.691	2.538		5.229	
Aumento de capital por incorporação de sobras	34.085			34.085	
Sobra líquida do exercício					
Devolução de capital	(1.681)			(1.681)	
Correção de Capital Social	17.201			17.201	
Utilização do FATES conforme Regulamentação					
Utilização/ destinação de outras reservas					
Constituição de reservas estatutárias					4.304
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>201.163</b>	<b>(7.177)</b>	<b>16</b>	<b>194.002</b>	<b>44.095</b>

2018			2017		
Atos Cooperativos	Atos não cooperativos	Total	Atos Cooperativos	Atos não cooperativos	Total
43.039	10.987	54.026	39.562	9.009	48.571
-	-	-	-	-	-
<b>43.039</b>	<b>10.987</b>	<b>54.026</b>	<b>39.562</b>	<b>9.009</b>	<b>48.571</b>

FATES	Reserva AGE Finsocial e COFINS	Reserva para o PAF	Inflacionárias	Reserva AGO - Riscos fiscais	Outras reservas	Reservas	Sobras a disposição da AGO	Total
						Total das reservas estatutárias e de sobras		
20.165	3.856	982	1.885	965	16.017	79.705	32.105	201.451
							48.571	48.571
								5.457
								(916)
							(32.105)	-
(3.318)						(3.318)		12.881
		(982)				(982)		(3.318)
					(457)	(457)	457	(982)
10.987						14.943	(14.943)	-
<b>27.834</b>	<b>3.856</b>	<b>-</b>	<b>1.885</b>	<b>965</b>	<b>15.560</b>	<b>89.891</b>	<b>34.085</b>	<b>263.144</b>
								5.229
							(34.085)	-
							54.026	54.026
								(1.681)
								17.201
(3.838)						(3.838)		(3.838)
					(2.424)	(2.424)	2.424	-
13.137						17.441	(17.441)	-
<b>37.133</b>	<b>3.856</b>	<b>-</b>	<b>1.885</b>	<b>965</b>	<b>13.136</b>	<b>101.070</b>	<b>39.009</b>	<b>334.081</b>

**Demonstrações dos fluxos de caixa**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro**  
**Em milhares de reais**

	<b>2018</b>	<b>2017</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>		
(+) Recebimento de Planos Saúde	2.688.159	2.475.900
(+) Atualização juros capital social	17.201	12.881
(+) Recebimento de Juros de Aplicações Financeiras	13.318	19.359
(-) Pagamento a Fornecedores/Prestadores de Serviço de Saúde		
(-) Pagamento de Comissões	(1.950.494)	(1.813.353)
(-) Pagamento de Pessoal	(545)	(589)
(-) Pagamento de Pessoal	(102.809)	(82.120)
(-) Pagamento de Pró-Labore	(5.601)	(5.527)
(-) Pagamento de Serviços Terceiros	(28.418)	(20.252)
(-) Pagamento de Tributos	(369.653)	(340.403)
(-) Pagamento de Contingências (Cíveis/Trabalhistas/Tributárias)	(46.661)	(26.860)
(-) Pagamento de Aluguel	(4.907)	(4.841)
(-) Pagamento de Promoção/Publicidade	(12.646)	(12.291)
(-) Outros Pagamentos Operacionais	(157.203)	(109.676)
<b>Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais</b>	<b>39.741</b>	<b>92.228</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>		
(-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado – Outros	(5.940)	(43.519)
(-) Outros Pagamentos das Atividade de Investimento	(5.204)	(37.971)
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento</b>	<b>(11.144)</b>	<b>(81.490)</b>
(+) Integralização de Capital em Dinheiro	5.321	5.457
(-) Devolução de Capital	(1.773)	(916)
(-) Outros Pagamentos da Atividade de Financiamento	(3.839)	(4.301)
<b>Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento</b>	<b>(291)</b>	<b>240</b>
<b>Aumento de caixa e equivalentes de caixa (disponível e aplicação financeira)</b>	<b>28.306</b>	<b>10.978</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa (disponível e aplicação financeira), no início do exercício</b>	<b>180.472</b>	<b>169.494</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa (disponível e aplicação financeira), no final do exercício</b>	<b>208.778</b>	<b>180.472</b>

**Notas explicativas da administração às demonstrações  
financeiras em 31 de dezembro de 2018**  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

**1 Informações gerais**

Fundada em 17 de dezembro de 1970, e com sede no município de Campinas, Estado de São Paulo, a Unimed Campinas Cooperativa de Trabalho Médico (“Cooperativa”) é uma operadora de plano de assistência à saúde e tem por objetivo institucional a congregação dos integrantes da profissão médica, para sua defesa econômico-social, proporcionando-lhes condições para o exercício de suas atividades e o aprimoramento dos serviços de assistência médica e hospitalar.

A Cooperativa é constituída por médicos associados (“Cooperados”) que atuam na Região Metropolitana de Campinas – RMC, compreendendo os municípios de Campinas, Artur Nogueira, Cosmópolis, Holambra, Hortolândia, Indaiatuba, Jaguariúna, Monte Mor, Paulínia, Santo Antônio da Posse, Sumaré, Valinhos e Vinhedo. Em 31 de dezembro de 2018, a Cooperativa era constituída por 3.342 cooperados (2017 – 3.324).

Em janeiro de 2018, a Cooperativa passou a operar também com hospital próprio na cidade de Campinas, para cirurgias e internações.

**2 Ambiente regulatório**

Por meio da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, foi criada a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), autarquia sob regime especial vinculada ao Ministério da Saúde. A Cooperativa está subordinada às diretrizes e normas da ANS, a qual compete regulamentar, acompanhar e fiscalizar as atividades das operadoras de planos privados de assistência à saúde, inclusive políticas de comercialização de planos de saúde e de reajustes de preços e normas financeiras e contábeis.

**3 Base de preparação**

**(a) Declaração de conformidade**

As presentes demonstrações financeiras incluem:

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades regulamentada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (“ANS”), Lei das Cooperativas (Lei nº 5.764/71), pronunciamentos, interpretações e orientações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. As demonstrações financeiras estão sendo também apresentadas segundo os critérios estabelecidos pelo plano de contas instituído pela ANS através da Resolução Normativa nº 430 de 07 de dezembro de 2017.

**Adoção da RN 430/2017 da ANS**

A Unimed Campinas, conforme requerido pela RN 430 da ANS, de 7 de dezembro de 2017, adotou a nova forma de contabilização das operações de compartilhamento da gestão de riscos envolvendo operadoras de planos de assistência à saúde. Os registros contábeis do compartilhamento da gestão de riscos cedido (transferido) aplicados aos contratos de preço pós-estabelecido, em outra operadora do Sistema Unimed, foram integralmente registrados em 2018 e o compartilhamento de risco assumido de outras operadoras atendidos em sua área de atuação foram registrados conforme definição da origem.

A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela administração da Cooperativa em 15 de fevereiro de 2019.

**Notas explicativas da administração às demonstrações  
financeiras em 31 de dezembro de 2018**  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

**(b) Base de mensuração**

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor.

**(c) Moeda funcional e moeda de apresentação**

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Cooperativa são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Cooperativa atua ("a moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em R\$, que é a moeda funcional da Cooperativa.

**(d) Uso de estimativas e julgamentos**

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas da ANS e as normas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistos de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

- (i) As informações sobre julgamentos críticos referente às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras são:

**Provisão para Perdas Sobre Créditos - PPSC**

De acordo com a Resolução Normativa nº 430/17 da ANS, para os planos individuais com preço preestabelecido, havendo pelo menos uma parcela vencida há mais de 60 dias, é constituída provisão para perdas sobre a totalidade do contrato. Para os demais planos, havendo pelo menos uma parcela vencida há mais de 90 dias, também é constituída provisão para perdas a totalidade do contrato.

**Provisões técnicas**

São aquelas estabelecidas pela ANS para garantir a liquidez financeira e operacional da operadora de planos de assistência à Saúde. Detalhes sobre os cálculos das provisões técnicas estão descritos na Nota 4.9.

- (ii) As informações sobre incertezas sobre premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício financeiro estão relacionadas à:

**Provisões para contingências**

Uma provisão para contingências é reconhecida, em função de um evento passado, se a Cooperativa tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação.

**4 Resumo das principais políticas contábeis**

As principais políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras.

**Notas explicativas da administração às demonstrações  
financeiras em 31 de dezembro de 2018**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

**4.1. Caixa e equivalentes de caixa – disponível e aplicações financeiras**

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de disponível (numerário em conta corrente) e aplicações financeiras com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizadas na liquidação das obrigações de curto prazo. As aplicações financeiras são apresentadas no ativo circulante, exceto aquelas com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estas são classificadas como ativos não circulantes e não são apresentadas como caixa e equivalentes de caixa).

**4.2. Ativos financeiros**

**4.2.1. Classificação**

A Cooperativa classifica seus ativos financeiros, no reconhecimento inicial, sob a categoria de empréstimos e recebíveis e investimentos mantidos até o vencimento. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos.

Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São apresentados como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Os empréstimos e recebíveis da Cooperativa compreendem: disponível, aplicações financeiras, depósitos judiciais e fiscais, créditos de operações com planos de assistência à saúde, créditos de operações de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora e outros créditos.

Os investimentos mantidos até o vencimento são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis com vencimentos definidos para os quais a Cooperativa tem a intenção positiva e a capacidade de manter até o vencimento e compreendem aplicações financeiras.

**4.2.2. Reconhecimento e mensuração**

Os empréstimos e recebíveis e o investimentos mantidos até o vencimento são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.

**4.2.3. Passivos financeiros não derivativos**

A Cooperativa reconhece passivos financeiros inicialmente na data de negociação na qual a Cooperativa se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Cooperativa baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retirada, cancelada ou vencida.

A Cooperativa classifica os passivos financeiros não derivativos na categoria de outros passivos financeiros. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

A Cooperativa tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: débitos de operações de assistência à saúde, fornecedores e outras contas a pagar.

**Notas explicativas da administração às demonstrações  
financeiras em 31 de dezembro de 2018**  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

**4.3. Impairment de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado**

A Cooperativa avalia na data de cada balanço se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e as perdas por *impairment* são incorridas somente se há evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável.

Para os créditos de operações com planos de assistência à saúde e os créditos de operações assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora, os critérios para o cálculo da provisão para perda (*impairment*) estão determinados na Resolução Normativa RN ANS 430/17, de 07 de dezembro de 2017, conforme mencionado na Nota 3 (d).

**4.4. Estoques**

Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é baseado no custo médio, compostos substancialmente por material de farmácia e almoxarifado e inclui gastos incorridos na aquisição de estoques. O saldo correspondente aos estoques está apresentado na rubrica Bens e títulos a receber.

**4.5. Imobilizado**

O imobilizado é mensurado pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas. O custo inclui gastos que são diretamente atribuível à aquisição de um ativo. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados, quando aplicável.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados a esses custos e que possam ser mensurados com segurança. O valor contábil de itens substituídos é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada, como segue:

Edifícios	25 anos
Móveis e utensílios	10 anos
Equipamentos de informática	10 anos
Instalações	10 anos
Veículos	5 anos
Benfeitorias em imóveis de terceiros	4 anos

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado ao seu valor recuperável quando o valor contábil do ativo é maior do que seu valor recuperável estimado.

**Notas explicativas da administração às demonstrações  
financeiras em 31 de dezembro de 2018**  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas operacionais no resultado.

**4.6. Impairment de ativos não financeiros**

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Cooperativa, que não os estoques, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado e quando o valor em uso do ativo ou o seu valor de mercado é menor que o valor contábil é registrada a perda por impairment entre essa diferença.

**4.7. Benefícios a empregados**

Obrigações de benefícios a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado.

O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago sob os planos de bonificação a partir de uma obrigação legal ou construtiva de pagar esse valor em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

**4.8. Provisões**

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Cooperativa tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são apuradas através do desconto dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa antes de impostos que reflète as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo. Os custos financeiros incorridos são registrados no resultado.

**4.9. Provisões técnicas e outras provisões**

São aquelas estabelecidas pela ANS para garantir a liquidez financeira e operacional da operadora de planos de assistência à saúde. Segue um breve descritivo sobre a política contábil para as provisões técnicas:

**(i) Provisões para eventos / sinistros a liquidar (SUS – GRU)**

Provisões para fazer frente aos valores a pagar por eventos avisados até a data-base de apuração. A resolução dispõe também que o registro contábil dos eventos a liquidar deverá ser realizado pelo valor integral cobrado pelo prestador ou apresentado pelo beneficiário, no primeiro momento da identificação da despesa médica, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da preliminar das despesas médicas.

**(ii) Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)**

Conforme disposto na Resolução Normativa da ANS nº 209, de 29 de dezembro de 2009, a Cooperativa deve constituir mensalmente Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA), estimada atuarialmente para fazer frente ao pagamento dos eventos já ocorridos e ainda não apresentados à Cooperativa.

**Notas explicativas da administração às demonstrações  
financeiras em 31 de dezembro de 2018**  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

**(iii) Provisão para remissão**

Provisão calculada mensalmente decorrente de obrigação contratual de manter assistência à saúde aos dependentes, quando da ausência do titular. A provisão é segregada entre benefícios concedidos e benefícios a conceder, conforme segue:

Benefícios concedidos: quando aplicável, a Cooperativa deve constituir provisão para garantia das obrigações decorrentes das cláusulas contratuais de remissão das contraprestações referentes à cobertura de assistência à saúde, quando existentes, sendo de constituição obrigatória a partir da data da efetiva autorização.

**(iv) Provisão para Prêmios/Contraprestações Não Ganhas – PPCNG**

Compreendem as parcelas de contribuições não ganhas, relativo ao período de cobertura do risco, nos contratos em pré-pagamento, constituída e revertida mensalmente, no último dia do mês, com relação ao risco decorrido. A Cooperativa não emite uma única fatura com mais de uma competência, assim, o cálculo “pro rata temporis” dar-se-á apenas na primeira emissão de cobrança, após isso o faturamento é por única competência.

**(v) Ressarcimento ao SUS**

O ressarcimento ao SUS, criado pelo artigo 32 da Lei nº 9.656/1998, e regulamentado pelas normas da ANS, é a obrigação legal das operadoras de planos privados de assistência à saúde de restituir as despesas do Sistema Único de Saúde no eventual atendimento de seus beneficiários que estejam cobertos pelos respectivos planos.

**(vi) Outras provisões técnicas**

Quando aplicável, a Cooperativa deve constituir provisões necessárias à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, desde que consubstanciadas em Nota Técnica Atuarial de Provisões - NTAP e aprovadas pela Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras (“DIOPE”), sendo de constituição obrigatória a partir da data da efetiva autorização.

**4.10. Cotas de cooperados**

A Cooperativa detém o direito incondicional de recusar resgate de cotas pelos cooperados e, dessa forma, as cotas de cooperados são classificadas como patrimônio líquido.

**4.11. Receita líquida operacional**

A receita de venda de planos é reconhecida no resultado do exercício durante o período de cobertura do plano de saúde, apurados de forma individual para cada contrato, conforme estabelecido no contrato, e na data de apresentação das demonstrações financeiras.

**4.12. Receitas financeiras e despesas financeiras**

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre fundos investidos (incluindo ativos financeiros disponíveis para venda) e ganhos na alienação de ativos financeiros disponíveis para venda.

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

As despesas financeiras abrangem, quando aplicáveis, despesas com juros sobre empréstimos, ajustes de desconto a valor presente das provisões e contraprestação contingente, e perdas por redução ao valor recuperável (*impairment*) reconhecidas nos ativos financeiros (exceto recebíveis).

**4.13. Imposto de renda e contribuição social**

**(i) Imposto de renda e contribuição social – correntes**

Ativos e passivos tributários correntes do último exercício e de anos anteriores são mensurados ao valor recuperável esperado ou a pagar para as autoridades fiscais. As alíquotas de imposto e as leis tributárias usadas para calcular o montante são aquelas que estão em vigor ou substancialmente em vigor na data das demonstrações financeiras da Cooperativa, estando atento às leis específicas aplicáveis às cooperativas. As provisões para o imposto de renda e contribuição social imputadas ao resultado são calculadas conforme a Lei nº 5.764/71, sendo ainda observada a Lei nº 12.973/14, Lei nº 9.532/97 e o Decreto 3.000/99. Desta forma, a base de cálculo destes tributos é o resultado positivo dos atos auxiliares e não cooperados do exercício e ajustes realizados no LALUR – Livro de Apuração do Lucro Real. O imposto de renda é computado sobre a sobra tributável pela alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para as sobras que excederem R\$ 240 no período de 12 meses. A contribuição social é computada pela alíquota de 9% sobre a sobra tributável. O reconhecimento destes tributos obedece ao regime de competência.

As antecipações do imposto de renda e contribuição social, recolhidas mensalmente por estimativa, são contabilizadas diretamente no resultado mensal como provisões. Os créditos apurados após o fechamento do exercício são reclassificados para o ativo circulante em dezembro de cada ano, para compensação com tributos futuros.

Na determinação do imposto de renda a Cooperativa leva em consideração o impacto de incertezas relativas à posição fiscais tomadas e se o pagamento adicional de imposto de renda e juros tenha que ser realizado. A Cooperativa acredita que a provisão para imposto de renda está adequada em relação a todos os períodos fiscais em aberto para fins de fiscalização, incluindo interpretações das leis fiscais e experiência passada. Essa avaliação é baseada em estimativas e premissas que podem envolver uma série de julgamentos sobre eventos futuros. Novas informações podem ser disponibilizadas o que levariam a Cooperativa a mudar o seu julgamento quanto à adequação da provisão existente; tais alterações impactarão a despesa com imposto de renda no ano em que forem realizadas.

**(ii) Imposto de renda e contribuição social – diferidos**

O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação.

O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras.

**4.14. Atos cooperativos e não cooperativos**

Os Atos Cooperativos são aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados, e pelas cooperativas entre si quando associadas, para a consecução dos objetivos sociais, correspondendo ao valor dos serviços efetivamente realizados pelos cooperados, conforme definido no artigo 79 da Lei nº 5.764/71.

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

Os Atos Auxiliares são aqueles que auxiliam o médico cooperado na sua prestação de serviços. Correspondem à utilização de hospitais, clínicas e laboratórios, sendo que, sem esta estrutura, não se poderia praticar a medicina.

Os Atos Não Cooperativos são aqueles que não têm relação com os médicos cooperados, alheios ao propósito principal da Cooperativa médica.

Os critérios de alocação dos dispêndios e despesas gerais, bem como o faturamento e demais receitas operacionais com atos cooperativos e não cooperativos, são como segue:

- Os custos diretos (eventos indenizáveis líquidos) da Cooperativa são identificados por ato cooperativo e ato não cooperativo;
- O faturamento em coparticipação e custo operacional são classificados em ato cooperativo e não cooperativo, de acordo com o evento ocorrido. Para o faturamento na modalidade de pré-pagamento, é efetuado um rateio proporcional ao custo direto desta modalidade;
- As despesas e as demais receitas indiretas são alocadas entre atos cooperativos e não cooperativos na proporção do faturamento desses atos, desde que não seja possível separar objetivamente, o que pertence a cada espécie de despesa ou receita.

#### **4.15. Alterações e interpretações não adotadas pela Cooperativa**

Não há alterações a partir de 1º de janeiro de 2018, que impactaram as demonstrações financeiras da Cooperativa. Em 27 de dezembro de 2017 a Agência Nacional da Saúde (ANS) emitiu o Ofício-Circular nº: 1/2017/ GGAME/DIRAD-DIOPE/DIOPE no qual orienta que as operadoras de planos de saúde deverão continuar aplicando para os exercícios sociais iniciados a partir 1º de janeiro de 2018 os princípios constantes nos Pronunciamentos CPC 17, CPC 30 e CPC 38, até que a ANS se manifeste sobre a aplicação dos Pronunciamentos CPC 47 e CPC 48, em futura alteração das normas regulamentadoras do Plano de Contas. Até a presente data, não houve manifestação da Agência Nacional da Saúde (ANS) sobre a aplicação dos Pronunciamentos CPC 47 e CPC 48.

#### **Normas novas que ainda não estão em vigor**

A seguinte nova norma foi emitida pelo IASB, mas não está em vigor para o exercício de 2018. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC).

- **IFRS 16 - "Operações de Arrendamento Mercantil"**: com essa nova norma, os arrendatários passam a ter que reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, podendo ficar fora do escopo dessa nova norma determinados contratos de curto prazo ou de pequenos montantes. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações financeiras dos arrendadores ficam substancialmente mantidos. O IFRS 16 entra em vigor para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2019 e substitui o IAS 17/CPC 06 - "Operações de Arrendamento Mercantil" e correspondentes interpretações.

A ANS ainda não se manifestou quanto à aplicação da referida norma.

Não há outras normas CPC ou interpretações ICPC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Cooperativa.

**Notas explicativas da administração às demonstrações  
financeiras em 31 de dezembro de 2018**  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**5 Disponível**

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Bancos conta movimento	20.915	335
	<u>20.915</u>	<u>335</u>

A exposição da Cooperativa a riscos de taxas de juros está divulgada na Nota 26.

**6 Aplicações financeiras**

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
<b>Investimentos circulantes</b>		
Letras financeiras- títulos públicos e privados (a)	101.566	64.007
Certificados de Depósitos Bancários (CDB) (a)	46.611	13.590
Recibo de Depósito Cooperativista (RDC) (a)	38.067	97.368
Letras de arrendamento mercantil (b)	1.619	5.172
	<u>187.863</u>	<u>180.137</u>
	<u>2018</u>	<u>2017</u>
<b>Investimentos não circulantes</b>		
Recibo de Depósito Cooperativista (RDC) (b)	15.622	14.746
Letras financeiras- títulos públicos (a)	83.715	79.387
	<u>99.337</u>	<u>94.133</u>

a) Letras financeiras – (Letras Financeiras – LF/ LFT): classificados como empréstimos e recebíveis, no montante de R\$ 185.281 (2017 - R\$ 143.394), possuem rendimentos à taxas de juros que variam entre 100% a 106% do CDI – Certificado de Depósito Interbancário (2017: 104% a 106% do CDI).

b) RDC, CDB - R\$100.300 (2017-R\$ 125.704) classificados como empréstimos e recebíveis, possuem rendimentos à taxas de juros que variam entre 98% a 103% do CDI - Certificado de Depósito Interbancário (2017: 99% a 104% do CDI).

c) Letras de arrendamento mercantil (LAM) - R\$1.619 (2017 –R\$ 5.172), possuem rendimentos à taxa de juros que variam entre 102% e 103% do CDI com prazo médio de 1 (um) ano.

Para atender o disposto na Resolução Normativa 392/2016 e alterações vigentes, as seguintes informações são abaixo demonstradas:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas	209.875	158.696
Aplicações Livres	77.325	115.574
	<u>287.200</u>	<u>274.270</u>

**Notas explicativas da administração às demonstrações  
financeiras em 31 de dezembro de 2018**  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A exposição da Cooperativa a riscos de crédito e taxa de juros está divulgada na Nota 26.

**7 Créditos de operações com planos de assistência à saúde**

**(a) Contraprestação Pecuniária a Receber**

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
<b>Ativo circulante</b>		
Contraprestações pecuniárias a receber		
Planos de pré-pagamento - pessoa física	18.504	18.510
Planos de pré e pós-pagamento - pessoa jurídica	34.336	36.824
Planos de custo operacional	18.281	17.710
Planos de custo operacional a faturar	12.789	9.809
(-) Provisão para perdas sobre créditos	<u>(6.640)</u>	<u>(6.979)</u>
	<u>77.270</u>	<u>75.874</u>
Participação em Beneficiários em eventos/Sinistros	13.345	10.768
Operadoras de planos de assistência à saúde		
Intercâmbios a receber	15.518	9.139
Intercâmbios a faturar	26.257	16.838
(-) Provisão para perdas sobre créditos	<u>(9.066)</u>	<u>(8.581)</u>
	<u>32.709</u>	<u>17.396</u>
	<u><b>123.324</b></u>	<u><b>104.038</b></u>

**(b) Créditos de operadoras não relacionados com planos de assistência à saúde**

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
<b>Ativo circulante</b>		
Operadoras de planos de assistência à saúde		
Intercâmbio eventual	58.391	57.700
(-) Provisão para perdas sobre créditos	<u>(12.566)</u>	<u>(12.664)</u>
	<u>45.825</u>	<u>45.036</u>

Entende-se por intercâmbio eventual, os reembolsos a receber sobre os atendimentos aos usuários de outras operadoras do sistema Unimed Brasil. Existe uma tabela de cobrança definida no manual de intercâmbio da Unimed Brasil para os principais procedimentos médicos/hospitalares, sendo que, os procedimentos não inclusos nessa tabela são cobrados ao custo que a Cooperativa repassa a sua rede credenciada/cooperada acrescido de taxa administrativa.

Quando os atendimentos são realizados com recursos próprios o contas a receber de intercâmbio eventual (ativo) é reconhecido em contrapartida de receita na demonstração do resultado na conta de Contraprestações efetivas de plano de assistência à saúde a faturar. Os custos incorridos nesses atendimentos são reconhecidos no resultado do exercício na conta de Eventos indenizáveis, líquidos - Eventos /sinistros conhecidos ou avisados.

**Notas explicativas da administração às demonstrações  
financeiras em 31 de dezembro de 2018**  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Quando os atendimentos são realizados com recursos de terceiros, o registro do intercâmbio eventual a receber é realizado via conta passiva de Prestadores de serviços de assistência à saúde – Não relacionados com planos de saúde da operadora, transitando somente pelo resultado do exercício a taxa de administração cobrada por atendimento.

A exposição da Cooperativa a riscos de crédito e perdas por redução no valor recuperável relacionadas às contas a receber de clientes e a outras contas são divulgadas na Nota 26.

**Provisão para perda sobre crédito**

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
PPSC – Intercâmbio eventual	(12.566)	(12.664)
PPSC - Intercâmbios a receber	(9.066)	(8.581)
PPSC - Planos de pré-pagamento - Pessoa física	(5.047)	(5.702)
PPSC - Planos de pré e pós-pagamento - Pessoa jurídica	(1.593)	(1.277)
	<u>(28.272)</u>	<u>(28.224)</u>

**8 Créditos tributários e previdenciários / títulos e créditos a receber**

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Imposto de renda retido na fonte sobre aplicação financeira	20.850	25.458
Imposto de renda a compensar / restituir	15.992	18.485
Imposto sobre serviços - ISSQN	7.803	7.165
Cofins a compensar	5.414	3.582
Provisão para imposto de renda retido na fonte sobre aplicações financeiras	4.857	3.471
Contribuição social a compensar/restituir	1.160	2.510
PIS a compensar	1.131	755
Imposto de renda retido na fonte a compensar / restituir	144	198
INSS produção médica a compensar	96	113
Outros créditos a receber	33	-
	<u>57.480</u>	<u>61.737</u>
Ativo circulante	36.598	36.279
Ativo não circulante	<u>20.882</u>	<u>25.458</u>
	<u>57.480</u>	<u>61.737</u>

**Notas explicativas da administração às demonstrações  
financeiras em 31 de dezembro de 2018**  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**9 Bens e títulos a receber**

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Adiantamento a fornecedores, funcionários e hospitais	35.196	23.049
Estoques	19.443	13.413
Cheques, ordens a receber e notas promissórias	13.434	13.641
(-) Provisão para perdas sobre créditos	<u>(5.937)</u>	<u>(5.476)</u>
	<u>62.136</u>	<u>44.627</u>

**10 Investimentos**

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Unimed Participações Ltda.	17.473	14.658
Federação das Unimed do Estado de São Paulo	15.385	7.749
Unicred Nacional Unimed	7.123	4.749
Central Nacional Unimed	5.596	5.078
Unimed Seguradora S.A.	1.333	1.043
Federação Regional Centro Paulista	802	702
Unimed Cooperativa Central de Bens e Serviços	110	85
Unimed Campinas Participações S.A	<u>1</u>	<u>1</u>
	<u>47.823</u>	<u>34.065</u>

Considerando que não é possível mensurar o valor justo dos investimentos em Entidades do sistema Unimed Brasil e que os investimentos em outras Empresas e/ou Federações não representam controladas e/ou coligadas, seus saldos contábeis são mensurados a custo de aquisição, e deduzidos de *impairment*, quando aplicável.



**financeiras em 31 de dezembro de 2018**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

**11 Imobilizado**

	Imóveis de uso próprio - não hospitalares			Bens m
	Edifícios	Terrenos	Móveis e utensílios	Equipamentos de informática
<b>Custo</b>				
<b>Saldo em 1º de janeiro de 2017</b>	19.734	118	9.082	13.467
Adições	10		6.910	1.560
Transferências	168		3.437	851
Alienações			(49)	(4)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2017</b>	<u>19.912</u>	<u>118</u>	<u>19.380</u>	<u>15.874</u>
Adições	172		798	1.196
Transferências	1.201		83	-
Alienações			(115)	(14)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2018</b>	<u>21.285</u>	<u>118</u>	<u>20.146</u>	<u>17.056</u>
<b>Depreciação</b>				
<b>Saldo em 1º de janeiro de 2017</b>	(8.841)		(5.203)	(11.488)
Depreciação no exercício	(788)		(741)	(962)
Alienações			42	2
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2017</b>	<u>(9.629)</u>		<u>(5.902)</u>	<u>(12.448)</u>
<b>Saldo em 1º de janeiro de 2018</b>				
Depreciação no exercício	(799)		(1.768)	(1.123)
Transferências				13
Alienações			4	-
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2018</b>	<u>(10.428)</u>		<u>(7.666)</u>	<u>(13.558)</u>
<b>Valor contábil</b>				
<b>Em 1º de janeiro de 2017</b>	<u>10.893</u>	<u>118</u>	<u>3.879</u>	<u>1.979</u>
<b>Em 31 de dezembro de 2017</b>	<u>10.283</u>	<u>118</u>	<u>13.478</u>	<u>3.426</u>
<b>Em 31 de dezembro de 2018</b>	<u>10.857</u>	<u>118</u>	<u>12.480</u>	<u>3.498</u>

<u>Imóveis - não hospitalares</u>		<u>Outras Imobilizações</u>				
<u>Instalações</u>	<u>Veículos</u>	<u>Benfeitorias em imóveis terceiros</u>	<u>Outros</u>	<u>Imobilizado em andamento</u>	<u>Total</u>	
2.163	1.190	12.288	6	2.423	60.471	
618		1.195		32.245	42.538	
411		28.680		(34.425)	(878)	
(74)				(7)	(134)	
<u>3.118</u>	<u>1.190</u>	<u>42.163</u>	<u>6</u>	<u>236</u>	<u>101.997</u>	
159	145	234		2.209	4.914	
123-		548		(2.068)	(113)	
(23)		(238)		-	(390)	
<u>3.377</u>	<u>1.335</u>	<u>42.707</u>	<u>6</u>	<u>377</u>	<u>106.408</u>	
(1.471)	(860)	(3.146)	-		(31.009)	
(155)	(150)	(938)			(3.734)	
1	-				45	
<u>(1.625)</u>	<u>(1.010)</u>	<u>(4.084)</u>	<u>-</u>		<u>(34.698)</u>	
(224)	(109)	(2.900)			(6.923)	
					13	
21		221			246	
<u>(1.828)</u>	<u>(1.119)</u>	<u>(6.763)</u>	<u>-</u>		<u>(41.362)</u>	
<u>692</u>	<u>330</u>	<u>9.142</u>	<u>6</u>	<u>2.423</u>	<u>29.462</u>	
<u>1.493</u>	<u>180</u>	<u>38.079</u>	<u>6</u>	<u>236</u>	<u>67.299</u>	
<u>1.549</u>	<u>216</u>	<u>35.944</u>	<u>6</u>	<u>377</u>	<u>65.046</u>	

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O montante de R\$ 6.923 (2017- R\$ 3.734) referente à despesa de depreciação foi reconhecido no resultado em "Despesas administrativas" R\$ 2.349 (2017 – R\$ 2.259) e em "Eventos/Sinistros Conhecidos ou avisados R\$ 2.531 (2017 –R\$ 1.093).

**12 Provisões técnicas**

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Provisão para eventos a liquidar (a)	119.622	87.438
Provisão para eventos ocorridos e não avisados (PEONA) (b)	79.679	70.485
Provisão para benefícios concedidos (remissão) circulante e não circulante	2.019	260
Provisão para ressarcimento ao SUS e SUS - GRU circulante	826	512
Eventos/sinistros a liquidar para SUS- circulante	<u>4.133</u>	<u>4.944</u>
	<u>206.279</u>	<u>163.639</u>
Passivo circulante	204.842	163.490
Passivo não circulante	<u>1.437</u>	<u>149</u>
	<u>206.279</u>	<u>163.639</u>

**(a) Provisões para eventos a liquidar**

Os eventos a liquidar são assim segregados:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Hospitais e pronto-socorro	41.983	20.755
Médicos cooperados	35.971	33.719
Intercâmbios UNIMED	15.588	15.790
Pessoas jurídicas cooperadas	8.172	5.560
Clínicas de imagem	6.896	4.537
Clínicas	5.452	3.582
Laboratórios	3.769	2.355
Day Hospital	1.326	650
Pessoas físicas credenciadas	<u>465</u>	<u>490</u>
<b>Total</b>	<u><b>119.622</b></u>	<u><b>87.438</b></u>

**(b) Provisão para eventos ocorridos e não avisados (PEONA)**

A PEONA - Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados é constituída para cobrir os eventos que já tenham ocorrido para os quais a Cooperativa não recebeu o aviso de ocorrência de sua rede de atendimento.

O cálculo é efetuado conforme metodologia definida por atuário legalmente habilitado, em Nota Técnica Atuarial da Cooperativa - NTA P devidamente aprovada pela DIOPE. A PEONA é estimada com base em triângulos de run-off mensais, partindo do pressuposto de que os avisos referentes a eventos ocorridos nos últimos 12 meses ocorrerão de forma similar àquela observada em períodos de ocorrência anteriores.

A operadora possui nota técnica atuarial para a PEONA, a qual foi aprovada pela ANS por meio do ofício nº 1950/2014/GGAME(GEHAЕ)/DIOPE/ANS de outubro de 2014.

**Notas explicativas da administração às demonstrações  
financeiras em 31 de dezembro de 2018**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**13 Débitos de operações de assistência à saúde e conta corrente de cooperados**

**(a) Débitos de operações de assistência à saúde**

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Contraprestação de co-responsabilidade transferida	1.056	344
Outros débitos de operações com planos de assistência	249	233
Contraprestação pecuniária a restituir	1.190	617
Comercialização sobre operações de assistência médica	<u>190</u>	<u>143</u>
	<u>2.685</u>	<u>1.337</u>

**(b) Conta corrente de cooperados**

Refere-se ao valor complementar a pagar aos cooperados, decorrente da produção médica do mês e que será liquidado no mês subsequente.

**14 Débitos de operações de assistência à saúde não relacionadas com plano de saúde da operadora**

Intercâmbio eventual: trata-se dos valores a pagar aos prestadores de serviços dos atendimentos realizados aos usuários de outras operadoras do sistema Unimed Brasil no montante de R\$ 20.444 (2017 – R\$ 9.763).

**15 Provisões e Tributos e encargos sociais a recolher e Débitos diversos**

**(a) Tributos e encargos sociais a recolher**

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Tributos e contribuições		
INSS	2.732	2.416
PIS /Cofins e demais tributos	1.832	2.004
Fundo de garantia por tempo de serviço - FGTS	<u>934</u>	<u>795</u>
	<u>5.498</u>	<u>5.215</u>
Retenções de tributos e contribuições		
Imposto de Renda a pagar	41.585	43.698
INSS	3.512	4.123
Cofins a pagar	2.497	2.061
Contribuição Social a pagar e PIS a pagar	1.372	1.130
ISSQN	<u>2.057</u>	<u>836</u>
	<u>51.023</u>	<u>51.848</u>
	<u>56.521</u>	<u>57.063</u>

**Notas explicativas da administração às demonstrações  
financeiras em 31 de dezembro de 2018**  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**(b) Débitos diversos**

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Salários e encargos	18.709	16.112
Fornecedores	17.719	21.681
Outros	<u>3.235</u>	<u>4.659</u>
	<u>39.663</u>	<u>42.452</u>

**16 Provisões para ações judiciais e correspondentes depósitos judiciais e débitos diversos correlatos**

A Cooperativa é parte envolvida em processos trabalhistas, cíveis, tributários e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial os quais, quando aplicáveis, são amparados por depósitos judiciais.

Tendo em vista a complexidade da legislação fiscal vigente, que inclui inúmeros aspectos subjetivos e/ou sujeitos a contestações judiciais e fiscais acerca da tributação nas sociedades cooperativas, vem sendo constituída provisão para fazer face às obrigações legais ou as perdas prováveis com essas questões, devendo ser mantida até que haja decisão judicial final da qual não caiba mais nenhum recurso. As provisões para perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela Administração, amparadas pela opinião de seus consultores legais.

Os saldos das provisões, líquidas dos respectivos depósitos judiciais, estão demonstrados a seguir:

	<u>31 de dezembro de 2018</u>			<u>31 de dezembro de 2017</u>		
	<u>Provisão</u>	<u>Depósito judicial</u>	<u>Saldo líquido</u>	<u>Provisão</u>	<u>Depósito judicial</u>	<u>Saldo líquido</u>
Cíveis	65.965	(9.184)	56.781	66.989	(4.856)	62.133
Trabalhistas	4.618	(394)	4.224	616	(82)	534
Fiscais	417.261	(408.841)	8.420	405.613	(385.017)	20.597
Outras	<u>12.839</u>		<u>12.839</u>	<u>12.774</u>		<u>12.774</u>
	<u>500.683</u>	<u>(418.419)</u>	<u>82.264</u>	<u>485.993</u>	<u>(389.955)</u>	<u>96.037</u>

**(a) Movimentação das provisões (passivo não circulante)**

	<u>Cíveis</u>	<u>Trabalhistas</u>	<u>Fiscais</u>	<u>Outros</u>	<u>Total</u>
Saldo em 1º de janeiro de 2017	62.915	701	397.731	22.773	484.121
Provisões (reversões)	4.074	(85)	(6.923)	(9.999)	(12.933)
Atualização monetária / juros	-	-	<u>14.805</u>	-	<u>14.805</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2017	<u>66.989</u>	<u>616</u>	<u>405.613</u>	<u>12.774</u>	<u>485.993</u>
Provisões (reversões)	(1.024)	4.002	2.203	65	5.246
Atualização monetária / juros	-	-	<u>9.445</u>	-	<u>9.445</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2018	<u>65.965</u>	<u>4.618</u>	<u>417.261</u>	<u>12.839</u>	<u>500.683</u>

**Notas explicativas da administração às demonstrações  
financeiras em 31 de dezembro de 2018**  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**(b) Movimentação dos depósitos judiciais (ativo não circulante)**

	<u>Cíveis</u>	<u>Trabalhistas</u>	<u>Fiscais</u>	<u>Total</u>
Saldo em 1º de janeiro de 2017	6.675	311	396.499	403.486
Novos depósitos	2.621	9	840	3.470
Depósitos resgatados (i)	(336)	-	-	(336)
Reversões (ii)	(4.104)	(238)	(2.205)	(6.547)
Atualização monetária / juros			18.665	18.664
Saldo em 31 de dezembro de 2017	<u>4.856</u>	<u>82</u>	<u>413.799</u>	<u>418.737</u>
Novos depósitos	4.890	393	13.165	18.448
Depósitos resgatados	(139)			(139)
Reversões	(423)	(81)	(620)	(1.124)
Atualização monetária / juros			11.080	11.080
Saldo em 31 de dezembro de 2018	9.184	394	437.424	447.002
(-) Saldos apresentados no passivo	<u>(9.184)</u>	<u>(394)</u>	<u>(408.841)</u>	<u>(418.419)</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2018 – ativo não circulante	<u><u>          </u></u>	<u><u>          </u></u>	<u><u>28.583</u></u>	<u><u>28.583</u></u>

**(c) Natureza das principais provisões**

**(c.1) Fiscais**

Tributos e encargos federais em 31 de dezembro de 2018 de R\$ 417.261 (2017 – R\$ 405.614) correspondem a:

- (i) Discussão judicial quanto à tributação pelo Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) dos atos cooperativos auxiliares e rendimentos das aplicações financeiras no montante de R\$ 80.366 (2017- R\$79.239).
- (ii) Refere-se à:(i) cobrança do Finsocial sobre o faturamento de atos cooperativos auxiliares; (ii) cobrança da Cofins sobre o faturamento de atos cooperativos auxiliares; (iii) majoração da base de cálculo da Cofins (inclusão das receitas financeiras e outras receitas operacionais). O saldo provisionado totaliza R\$ 232.208 (2017–R\$227.996).
- (iii) Discussão quanto à incidência do PIS sobre o faturamento de atos cooperativos auxiliares e sobre a majoração da base de cálculo do PIS (inclusão das receitas financeiras e outras receitas operacionais), no montante de R\$ 42.652 (2017- R\$ 40.347).
- (iv) Ação judicial impetrada pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), referente à cobrança do imposto sobre a produção médica e autônomos, no montante de R\$ 47.045 (2017 –R\$ 45.765).

A Cooperativa possui ainda outros processos fiscais provisionados no montante de R\$14.990 (2017- R\$ 12.267).

**(c.2) Trabalhistas**

A Cooperativa constituiu provisão para contingências para ações trabalhistas em que figura como ré, que têm como principais causas os seguintes pedidos: (i) horas extras pela diminuição do intervalo para almoço; (ii) insalubridade/periculosidade; (iii) estabilidade pré-aposentadoria; (iv) indenizações por acidente de trabalho/doença ocupacional; e (v) responsabilidade subsidiária de empresas terceirizadas, dentre outros.

**Notas explicativas da administração às demonstrações  
financeiras em 31 de dezembro de 2018**  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

**(c.3) Cíveis**

Referem-se, principalmente, a pedidos judiciais de revisões contratuais e indenizações de clientes.

**(d) Passivos contingentes, não reconhecidos no balanço**

A Cooperativa está se defendendo de ações de natureza, fiscais e cíveis, sob as quais ainda há de ser confirmado se terá ou não uma obrigação presente que possa conduzir a uma saída de recursos. Em 31 de dezembro de 2018, essas demandam totalizavam R\$ 368.177.

As principais ações se referem a:

- (i) ISSQN: os autos de infração e imposição de multa lavrados pela Prefeitura Municipal de Campinas, Indaiatuba e Valinhos relativos ao não pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) sobre contraprestações emitidas de operações de assistência à saúde, no montante de R\$ 261.151.
- (ii) Compensações de Impostos de Renda Retidos na Fonte (IRRF) e créditos de COFINS, totalizando R\$ 35.465 e R\$ 59.595, respectivamente.
- (iii) Outros processos fiscais discutidos judicialmente ou administrativamente no montante de R\$ 3.168.
- (iv) Referem-se, principalmente, a pedidos judiciais de revisões contratuais e indenizações de clientes, no montante de R\$ 8.798.

Em face da avaliação dos consultores jurídicos não indicar que as chances de perdas nesses processos sejam prováveis, nenhuma provisão vem sendo registradas nas demonstrações financeiras.

**17 Patrimônio líquido**

**(a) Capital social**

O capital social é ilimitado quanto ao máximo de quotas, variando conforme o número de quotas subscritas, não podendo, entretanto, ser inferior a 20 quotas.

A quota-parte é individual e intransferível a não cooperados e não pode ser negociada de nenhum modo nem dada em garantia. Entretanto, depois de integralizada, poderá ser transferida entre os cooperados, mediante autorização da Assembleia Geral e pagamento da taxa de 5% sobre o seu valor, respeitando o limite máximo de um terço do valor do capital subscrito para cada cooperado.

O cooperado obriga-se a subscrever quotas-partes, quando de sua admissão, com pagamento à vista ou parcelado.

Foi aprovado em Assembleia Geral realizada em março de 2018, o aumento de capital no montante de R\$ 34.085, por meio das sobras do exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

O capital social integralizado é remunerado com juros de 12% a.a., conforme determina o estatuto social.

**Juros sobre o capital social**

Na Assembleia Geral Extraordinária de 19 de setembro de 2017, ficou estabelecido por meio de alteração do Estatuto Social, que a Cooperativa irá remunerar o capital social em 12%, incorporando o valor ao próprio capital social. No entanto, a Lei nº 5.764/71, no §3º, do art. 24, veta às cooperativas distribuírem qualquer espécie de benefício às quotas-partes do capital ou estabelecer outras vantagens ou privilégios, financeiros ou não, em favor de quaisquer associados ou terceiros, excetuando-se os juros até o máximo de 12% (doze por cento) ao ano que incidirão sobre a parte integralizada. De acordo com a previsão estatutária, a Cooperativa poderá atribuir juros ao capital social integralizado, atendendo à legislação em vigor. Dessa forma, por deliberação, em 14 de dezembro de 2017, do conselho de administração foram incorporados ao capital social 12% sobre as quotas-partes integralizadas no montante de R\$ 17.201 em dezembro de 2018 através de juros sobre capital social.

**Notas explicativas da administração às demonstrações  
financeiras em 31 de dezembro de 2018**  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

Diferentemente das Sociedades Anônimas em relação aos Juros Sobre o Capital Próprio, previstos no art. 9º da Lei nº 9.249/95, calculados sobre o patrimônio líquido e que possui característica de dividendos, em que a CVM orienta a reversão do valor na última linha do resultado conforme deliberação CVM nº 207, de 13 de dezembro de 1996, não há previsão para reversão dos juros sobre o capital social das cooperativas, que por sua vez não têm a característica de pagamento de dividendos, uma vez que as sociedades cooperativas apenas são autorizadas a atualizarem o valor do capital social até o limite de 12% ao ano, mas não podem, de forma alguma, distribuir dividendos. Se, porventura, vierem a ter sobras, de acordo com o art. 4º, inciso VII da Lei nº 5.764/71, as sobras líquidas do exercício deverão retornar, proporcionalmente, às operações realizadas pelo associado, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral.

Dessa forma, a Cooperativa vem registrando os juros sobre o capital social à conta de despesas financeiras e incorporando o valor líquido dos efeitos tributários à cota capital de cada cooperado, atualizando-as em 12%.

**(b) Reservas de sobras**

São constituídas anualmente pelos seguintes fundos, em conformidade com o Estatuto Social da Cooperativa e a Lei Cooperativista nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971.

**(b.1) Fundo de reserva**

É constituído pela apropriação de 10% da sobra líquida dos atos cooperativos apurada em cada exercício social e destina-se a reparar eventuais perdas de qualquer natureza que a Cooperativa venha a sofrer. É indivisível entre os cooperados, mesmo no caso de dissolução e liquidação da Cooperativa. Em 31 de dezembro de 2018, o montante das sobras destinado ao Fundo de reserva é de R\$ 4.304 (2017 - R\$ 3.956) e apresenta saldo acumulado de R\$44.095 (2017- R\$ 39.791).

**(b.2) Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES)**

É constituído pela apropriação de pelo menos 5% da sobra líquida dos atos cooperativos apurada em cada exercício social, bem como pela apropriação integral das sobras auferidas nos atos não cooperativos, e destina-se a prestar assistência aos cooperados, aos seus dependentes legais e aos funcionários da Cooperativa, bem como a realizar atividades de incremento técnico, educacional e social. Em 31 de dezembro de 2018, o montante das sobras destinado ao FATES corresponde a R\$ 13.137 (2017 - R\$ 10.987) e apresenta saldo acumulado de R\$ 37.133 (2017 -R\$ 27.834).

**(c) Reservas estatutárias**

**(c.1) Reserva AGE — FINSOCIAL e Cofins**

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 30 de agosto de 2001, foi deliberado que o montante de R\$ 4.012, que estava registrado como contas a receber de cooperados, fosse integralmente compensado com a reserva de sobras inflacionárias, e o reembolso por essas perdas foi recebido dos cooperados em até 24 parcelas, a partir do mês de agosto de 2001.

Os valores das parcelas recebidas estão registrados nessa reserva e sua utilização é restrita ao (i) pagamento, caso seja exigido, das contribuições ao Finsocial e Cofins do período de janeiro de 1990 a outubro de 1995, que foram objeto de autos de infração e estão em discussão judicial; (ii) aumento do capital social; ou (iii) outra destinação mediante aprovação em Assembleia Geral de Cooperados. O saldo da reserva em 31 de dezembro de 2018 e 2017 é de R\$ 3.856.

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**(c.2) Reservas inflacionárias**

Estão representadas pelo montante acumulado remanescente das transferências do saldo da correção monetária do balanço, nos termos da Resolução Conselho Nacional do Cooperativismo nº 27, a qual foi extinto em 1991, com a revogação do decreto que constitui esse conselho, pelo Decreto do Poder Executivo, sem número, de 5 de setembro de 1991.

**(c.3) Reserva AGOs – Riscos fiscais**

Corresponde à apropriação de sobras de exercícios anteriores, conforme determinado em Assembleias Gerais Ordinárias de cooperados, as quais foram retidas para fazer face a eventuais desembolsos decorrentes de efeitos adversos das discussões das contingências fiscais envolvendo a Cooperativa.

**(c.4) Outras reservas**

Corresponde a constituição de reserva relacionada com as sobras do exercício findo em 31 de dezembro de 2013, no montante R\$ 11.400, a qual foi aprovada na Assembleia Geral Ordinária de 10 de março de 2014, bem como o montante de R\$ 1.736, referente ao saldo da distribuição deliberada na Assembleia Geral Ordinária de 29 de março de 2011. O saldo acumulado em 31 de dezembro de 2018 é R\$ 13.136 (2017 – R\$ 15.560).

**18 Receita operacional, líquida - Contraprestações efetivas de plano de assistência à saúde**

	<u>Atos Cooperativos</u>		<u>Atos não Cooperativos</u>		<u>Total</u>	
	<u>2018</u>	<u>2017</u>	<u>2018</u>	<u>2017</u>	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Contraprestações líquidas	2.043.946	1.921.062	50.844	46.497	2.094.790	1.967.559
Variação das provisões técnicas	(1.713)	25	(46)	-	(1.759)	25
Total de receita bruta	2.042.233	1.921.087	50.798	46.497	2.093.031	1.967.584
Menos:						
Tributos sobre vendas	(15.294)	(12.838)	(339)	(394)	(15.633)	(13.232)
Total de receita operacional	<u>2.026.939</u>	<u>1.908.249</u>	<u>50.459</u>	<u>46.103</u>	<u>2.077.398</u>	<u>1.954.352</u>

Os custos dos procedimentos realizados por beneficiários da Unimed em outras Operadoras, de forma habitual, conforme requerido pela RN 430, passaram a ser contabilizados, na conta redutora da receita “Contraprestações Emitidas de Assistência à Saúde” – Conta Contábil 3117 do Plano de Contas da ANS.

Os valores referentes a 31 de dezembro de 2017 estão sendo apresentados sem os efeitos da RN 430/2017, considerando a vigência da referida Norma.

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**19 Eventos indenizáveis, líquidos / sinistros retidos**

	Atos Cooperativos		Atos não Cooperativos		Total	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017
Consultas médicas	(306.474)	(305.613)	(4.495)	(3.921)	(310.969)	(309.534)
Exames	(398.416)	(373.571)	(6.831)	(6.142)	(405.247)	(379.713)
Terapias	(350.039)	(282.987)	(3.460)	(2.301)	(353.499)	(285.288)
Internações	(631.981)	(608.094)	(10.168)	(10.765)	(642.149)	(618.859)
Outros atendimentos ambulatoriais	(37.794)	(25.715)	(10.790)	(8.968)	(48.584)	(34.683)
Demais despesas médicas-hospitalares	(40.877)	(40.812)	(10)	(1)	(40.887)	(40.813)
Sistema único de saúde – SUS	-	-	(7.986)	(8.102)	(7.986)	(8.102)
Total eventos/sinistros conhecidos ou avisados	(1.765.581)	(1.636.792)	(43.740)	(40.200)	(1.809.321)	(1.676.992)
Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados	(9.193)	(35.776)	-	-	(9.193)	(35.776)
Eventos Indenizáveis Líquidos /Sinistros Retidos	(1.774.774)	(1.672.568)	(43.740)	(40.200)	(1.818.514)	(1.712.768)

**20 Cobertura Assistencial com Preço Pré Estabelecido –Carteira de planos individuais/familiares após Lei 9.656/1998 (não auditado)**

	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais Despesas	Total
Rede própria	72.275	68.161	94.538	48.669	9.573	19.279	312.495
Rede Contratada	3.267	42.078	37.061	152.902	2.545	1.619	239.472
Reembolso	17	133	296	42	1.772	-	2.260
Intercambio							
Eventual	2.947	1.776	1.051	14.451	952	16	21.193
Total	78.506	112.148	132.946	216.064	14.842	20.914	575.420

A distribuição dos saldos do quadro auxiliar de Eventos Médico Hospitalares Assistência Médico-Hospitalar do Documento de Informações Periódicas – DIOPS do 4º trimestre de 2017, está em conformidade com Ofício Circular DIOPE nº 01, de 1º de novembro de 2013, referente aos planos individuais firmados posteriormente à Lei 9.656/1998, com cobertura médico-hospitalar e modalidade de preço pré-estabelecido.

**Notas explicativas da administração às demonstrações  
financeiras em 31 de dezembro de 2018**  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**21 Despesas administrativas**

	Atos Cooperativos		Atos não Cooperativos		Total	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017
Despesas com pessoal (a)	(99.071)	(88.123)	(2.457)	(2.048)	(101.528)	(90.171)
Despesas com serviços de terceiros	(22.661)	(21.823)	(562)	(503)	(23.223)	(22.326)
Despesas com localização e funcionamento	(16.983)	(15.939)	(424)	(365)	(17.407)	(16.304)
Despesas com publicidade e propaganda	(13.019)	(12.946)	(331)	(302)	(13.350)	(13.248)
Despesas com tributos (b)	(8.030)	(2.159)	(278)	(244)	(8.308)	(2.403)
Despesas com multas administrativas	(1.454)	(3.697)	(39)	(80)	(1.493)	(3.777)
Despesas diversas	(7.030)	(9.046)	(181)	(199)	(7.211)	(9.245)
	<b>(168.248)</b>	<b>(153.733)</b>	<b>(4.272)</b>	<b>(3.741)</b>	<b>(172.520)</b>	<b>(157.474)</b>

**(a) Despesas com pessoal**

	Atos Cooperativos		Atos não Cooperativos		Total	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017
Despesas com empregados	(64.716)	(57.765)	(1.610)	(1.345)	(66.325)	(59.110)
Despesas com encargos sociais	(19.283)	(18.521)	(476)	(430)	(19.759)	(18.951)
Despesas com assistência social	-	-	-	-	-	-
Despesas com administração do trabalhador	(9.268)	(7.511)	(229)	(174)	(9.498)	(7.685)
Despesas com programa de alimentação	(2.335)	(1.890)	(59)	(44)	(2.394)	(1.934)
Despesas com indenizações	(971)	(432)	(22)	(10)	(993)	(442)
Despesas com transporte	(1.020)	(874)	(26)	(20)	(1.046)	(894)
Outras despesas	(1.334)	(976)	(32)	(22)	(1.366)	(998)
Despesas com formação profissional	(144)	(154)	(3)	(3)	(147)	(157)
	<b>(99.071)</b>	<b>(88.125)</b>	<b>(2.457)</b>	<b>(2.048)</b>	<b>(101.528)</b>	<b>(90.171)</b>

**(b) Despesas com tributos**

	Atos Cooperativos		Atos não Cooperativos		Total	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017
Cofins sobre Outras Receitas Operacionais	(450)	(401)	(79)	(144)	(529)	(545)
Pis sobre Outras Receitas Operacionais	(73)	(65)	(13)	(23)	(86)	(88)
Taxa de Saúde Suplementar ANS	(2.170)	(2.190)	(54)	(52)	(2.224)	(2.242)
Contribuições	(4.121)	(3.849)	(102)	(92)	(4.223)	(3.941)
Pis Folha Pagamentos	(577)	(550)	(14)	(13)	(591)	(563)
Provisão para Contingência Tributária	-	5.529	-	95	-	5.624
Demais despesas com tributos	(639)	(633)	(16)	(15)	(655)	(648)
	<b>(8.030)</b>	<b>(2.160)</b>	<b>(278)</b>	<b>(244)</b>	<b>(8.308)</b>	<b>(2.403)</b>

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**22 Outras receitas operacionais de planos de assistência à saúde**

	<u>Atos Cooperativos</u>		<u>Atos não Cooperativos</u>		<u>Total</u>	
	<u>2018</u>	<u>2017</u>	<u>2018</u>	<u>2017</u>	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Inscrições e confecção carteiras	484	469	12	11	496	480
Recuperação Perdas de Clientes	533	11.267	12	295	545	11.562
Programa de Controle Médico Saúde Ocupacional	3.323	4.965	77	118	3.400	5.083
Comissões e Agenciamentos	-	-	3.353	2.997	3.353	2.997
Benefício Família	-	-	10.230	8.994	10.230	8.994
Outras	4.091	(1.655)	4.296	3.781	8.387	2.126
	<u>8.431</u>	<u>15.046</u>	<u>17.980</u>	<u>16.196</u>	<u>26.411</u>	<u>31.242</u>

**23 Receitas com Operações de Assistência Médico Hospitalar, Outras despesas operacionais de assistência à saúde não relacionada com planos da operadora, Outras despesas de operações de planos de assistência à saúde**

**(a) Receitas com Operações de Assistência Médico Hospitalar e Outras despesas operacionais de assistência à saúde não relacionada com planos da operadora**

Referem-se às receitas e despesas de atendimentos de intercâmbios realizados pela Unimed Campinas aos usuários de outras operadoras de saúde do sistema Unimed Brasil.

**(b) Outras despesas de operações de planos de assistência à saúde**

	<u>Atos Cooperativos</u>		<u>Atos não Cooperativos</u>		<u>Total</u>	
	<u>2018</u>	<u>2017</u>	<u>2018</u>	<u>2017</u>	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Licença Remunerada	(34.378)	(23.869)			(34.378)	(23.869)
Bonificação cooperado	(32.309)	(58.990)			(32.309)	(58.990)
Despesas com serviço próprio	(31.809)	(2.849)	-	-	(31.809)	(2.849)
Perdas de contas a receber Plano Auxílio Incapacidade Temporária -PAIT	(11.670)	(14.983)	(327)	(334)	(11.997)	(15.317)
Programa Controle Médico Saúde Ocupacional -PCMSO	(2.289)	(2.428)	(58)	(57)	(2.347)	(2.485)
Plano Auxílio Maternidade -PAMA	(2.411)	(2.709)	(58)	(62)	(2.469)	(2.771)
Despesas com cobrança bancárias	(1.458)	(663)	(36)	(15)	(1.494)	(678)
Contingências Cíveis	(1.382)	(279)	(35)	(7)	(1.417)	(286)
Confecção de carteiras e livros de credenciamento	1.004	6.017	19	61	1.023	6.078
Taxa consultório	(210)	(257)	(5)	(6)	(215)	(263)
Benefício Família	-	(4.211)			-	(4.211)
Outras	-	-	(8.089)	(7.872)	(8.089)	(7.872)
	<u>(4.126)</u>	<u>(3.560)</u>	<u>(469)</u>	<u>(3.190)</u>	<u>(4.595)</u>	<u>(6.750)</u>
	<u>(121.038)</u>	<u>(108.781)</u>	<u>(9.058)</u>	<u>(11.482)</u>	<u>(130.096)</u>	<u>(120.263)</u>

**Notas explicativas da administração às demonstrações  
financeiras em 31 de dezembro de 2018**  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**24 Resultado financeiro, líquido**

	<b>2018</b>	<b>2017</b>
Receitas de aplicações financeiras	16.065	23.109
Receitas financeiras com operações de assistência à saúde	11.539	10.271
Juros – depósitos judiciais	12.639	19.798
Descontos obtidos/Outras receitas	2.910	4.364
Total receitas financeiras	<u>43.153</u>	<u>57.542</u>
Juros – contingências tributárias	(9.444)	(14.806)
Juros sobre capital próprio	(20.236)	(15.155)
Outras despesas	(701)	(2.965)
Total despesas financeiras	<u>(30.381)</u>	<u>(32.926)</u>
Resultado financeiro líquido	<u><u>12.772</u></u>	<u><u>24.616</u></u>

**25 Imposto de renda e contribuição social**

**(a) Reconciliação da taxa efetiva**

	<b>Atos cooperativos</b>		<b>Atos não cooperativos</b>		<b>Total</b>	
	<b>2018</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
Resultado antes dos impostos e participações	54.961	65.388	14.397	10.251	69.357	75.639
Imposto calculado a alíquota nominal 34%	(18.687)	(22.232)	(4.895)	(3.485)	(23.582)	(25.717)
Resultado de atos cooperativos	11.628	1.856	-	-	11.628	1.856
Adições e exclusões permanentes	12.451	17.392	934	621	13.385	18.013
Diferenças temporárias – atos cooperativos	(19.203)	(14.285)	(1.168)	(1.043)	(20.371)	(15.328)
Outros	(432)	(2.261)	1.406	2975	973	714
Encargo fiscal	<u>(14.243)</u>	<u>(19.530)</u>	<u>(3.723)</u>	<u>(932)</u>	<u>(17.966)</u>	<u>(20.462)</u>
Imposto de renda e contribuição social correntes	(14.243)	(19.530)	(3.723)	(932)	(17.966)	(20.462)
Imposto de renda e contribuição social diferido	4.770	(4.410)	272	(255)	5.042	(4.665)
	<u>(9.473)</u>	<u>(23.940)</u>	<u>(3.451)</u>	<u>(1.187)</u>	<u>(12.924)</u>	<u>(25.127)</u>

**Notas explicativas da administração às demonstrações  
financeiras em 31 de dezembro de 2018**  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	2018	2017	2018	2017	2018	2017
Resultado antes dos impostos e participações	53.710	65.386	14.321	10.251	68.031	75.637
<b>Imposto calculado a alíquota nominal 34%</b>	<b>(18.261)</b>	<b>(22.231)</b>	<b>(4.869)</b>	<b>(3.485)</b>	<b>(23.131)</b>	<b>(25.717)</b>
Resultado de atos cooperativos	11.628	1.856	-	-	<b>11.628</b>	1.856
Adições e exclusões permanentes	12.451	17.392	934	621	13.385	18.013
Diferenças temporárias – atos cooperativos	(19.203)	(14.285)	(1.168)	(1.043)	(20.371)	(15.328)
Outros	(858)	(2.261)	1.380	2975	522	714
<b>Encargo fiscal</b>	<b>(14.243)</b>	<b>(19.530)</b>	<b>(3.723)</b>	<b>(933)</b>	<b>(17.966)</b>	<b>(20.462)</b>
Imposto de renda e contribuição social correntes	14.243	(19.530)	3.723	(932)	17.966	(20.462)
Imposto de renda e contribuição social diferido	(4.770)	(4.410)	272	(255)	(4.498)	(4.665)
	<b>9.473</b>	<b>(23.940)</b>	<b>3.995</b>	<b>(1.187)</b>	<b>13.468</b>	<b>(25.127)</b>

A classificação de Atos Cooperativos, Auxiliares e Não Cooperativos está descrito na nota 4.14.

A Cooperativa, para fins de apuração de IRPJ e CSLL, considera os atos cooperativos auxiliares na base de cálculo do imposto.

**(b) Tributos diferidos ativos**

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações financeiras, relacionados aos atos auxiliares e atos não cooperativos. As alíquotas desses impostos, definidas atualmente para determinação dos tributos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social.

Impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações.

	2018			2017		
	Ato Cooperativo	Ato não Cooperativo	Total	Ato Cooperativo	Ato não Cooperativo	Total
Ativo de imposto diferido	20.872	1.260	22.132	17.137	1.193	18.330
	20.872	1.260	22.132	17.137	1.193	18.330
Passivo de imposto diferido	(1.669)	(93)	(1.761)	(2.853)	(150)	(3.003)
	(1.669)	(93)	(1.761)	(2.853)	(150)	(3.003)
Ativo de imposto diferido (líquido)	19.203	1.168	20.371	14.284	1.043	15.327

**Notas explicativas da administração às demonstrações  
financeiras em 31 de dezembro de 2018**  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, o ativo de imposto diferido (ato cooperativo e ato não cooperativo) é composto por:

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Atualização monetária tributos exigíveis	1.439	2.261
Provisão para perda sobre crédito	5.991	4.820
Provisão para contingências cíveis	12.628	10.156
Provisão para contingências trabalhistas	800	69
Provisão para honorários advocatícios	1174	922
Provisão para outras contingências tributárias	-	-
Outras provisões	100	102
	<u>22.132</u>	<u>18.330</u>

Em 31 de dezembro de 2018, a expectativa de realização do imposto de renda e da contribuição social diferidos, registrados no ativo não circulante, está demonstrada a seguir:

	<u>2018</u>		
	<u>Ato Cooperativo</u>	<u>Ato não Cooperativo</u>	<u>Total</u>
Ativo de imposto diferido a ser recuperado em até 12 meses	5.806	254	6.060
Ativo de imposto diferido a ser recuperado em mais 12 meses	15.066	1.006	16.072
	<u>20.872</u>	<u>1.260</u>	<u>22.132</u>

## 26 Instrumentos financeiros

### Gestão de riscos financeiros

#### Fatores de risco financeiro

As atividades da Cooperativa a expõem a alguns riscos financeiros: risco de crédito e risco de liquidez. A gestão de risco financeiro busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Cooperativa.

A gestão de risco é realizada pela Superintendência Financeira, e aprovada pela Diretoria Executiva e Conselho de Administração. A Superintendência Financeira identifica, avalia e protege a Cooperativa contra eventuais riscos financeiros. A Diretoria Executiva e o Conselho de Administração estabelecem princípios para a gestão de riscos financeiros bem como para áreas específicas como risco de crédito, uso de instrumentos financeiros e investimentos de excedentes de caixa.

#### Riscos de crédito

O risco de crédito decorre de contas a receber em aberto de clientes de plano de assistência à saúde e operações compromissadas. O Departamento financeiro avalia a qualidade do crédito de seus clientes, levando em consideração sua posição financeira, experiência passada e outros fatores. O faturamento de assistência à saúde é liquidada por meio de boleto bancário.

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

**Exposição a riscos de crédito**

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito na data das demonstrações financeiras é:

	<b>Nota</b>	<b>Valor contábil</b>	
		<b>2018</b>	<b>2017</b>
Contas a receber e outros créditos	7	123.324	104.038
Recibo de Depósito Cooperativo (RDC)	6	53.689	112.114
Certificado de Depósito Bancário (CDB)	6	46.611	13.590
Caixa e equivalentes de caixa	5	20.915	335
Letras financeiras – títulos privados e públicos	6	185.281	143.394
Letras de arrendamento mercantil	6	1.619	5.172
Depósitos judiciais, incluindo aqueles classificados no passivo como redutor de provisão para contingências	16	447.002	418.737
Créditos de operadoras de assistência à saúde não relacionados aos planos de saúde da operadora	6	<u>45.825</u>	<u>45.036</u>
		<u>924.266</u>	<u>842.416</u>

**Contas a receber e outros recebíveis**

A política de gerenciamento do risco de crédito sobre o contas a receber está em linha com a Instrução Normativa 46/11 emitida pela ANS, que estabelece que deva ser constituída provisão para perda decorrente da existência de inadimplência. As operadoras de Planos de Assistência à Saúde devem constituir a Provisão para Perdas Sobre Créditos - PPSC de acordo com os seguintes critérios:

- (i) Nos planos individuais com preço pré-estabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito desse contrato deve ser provisionada.
- (ii) Para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato deve ser provisionada.
- (iii) Para os créditos de operações não relacionadas com planos de saúde de assistência à saúde da própria operadora, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato provisionada.

**Recibo de Depósito Cooperativo**

A Cooperativa possui aplicação em recibo de depósito cooperativista, título de dívida bancária da UNICRED. A Administração classifica o papel como de baixo risco de crédito e não espera que a contraparte falhe na liquidação de suas obrigações.

**Certificado de Depósito Bancário (CDB)**

A Cooperativa possui aplicação em CDB em bancos de primeira linha com classificação de risco baixa. A Administração classifica o papel como de baixo risco de crédito e não espera que a contraparte falhe na liquidação de suas obrigações.

**Notas explicativas da administração às demonstrações  
financeiras em 31 de dezembro de 2018**  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

### **Disponível**

A Cooperativa detinha disponível de R\$ 20.915 (2017 - R\$ 335), os quais representam sua máxima exposição de crédito sobre aqueles ativos.

### **Letras financeiras do tesouro nacional**

No que tange a aplicações financeiras em títulos do Tesouro Nacional (LFTN e NTN-F) a Cooperativa avalia o risco de crédito como baixo, pois esses papéis possuem garantia de liquidação do Governo Federal.

### **Letras financeiras**

No que tange a aplicações financeiras em títulos privados (Letras Financeiras –LF) a Cooperativa avalia o risco de crédito como baixo, pois esses papéis possuem garantia de liquidação de bancos nacionais de primeira linha com altas notas de classificação de crédito apontadas pelas principais agências de rating do mercado (Fitch, Standard & Poors e Moody´s) garantindo a estas instituições grau de investimento.

### **Risco de liquidez**

A previsão de fluxo de caixa é realizada pelo departamento financeiro. Esse departamento monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Cooperativa para assegurar que ela tenha caixa suficiente para atender as necessidades operacionais, bem como exigências de garantias determinadas pelo órgão que regula as operadoras de saúde, a ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar.

A Cooperativa investe o excesso de caixa gerado em depósitos de curto prazo e títulos e valores mobiliários, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez e margem suficientes e não possui garantias.

### **Recursos próprios mínimos**

A RN nº 209/09 da ANS dispõe sobre os critérios de manutenção de Recursos Próprios Mínimos e constituição de Provisões Técnicas a serem observados pelas operadoras de planos privados de assistência à saúde.

O Patrimônio Mínimo Ajustado (PMA) é determinado através RN nº 209/09 da ANS e representa o valor mínimo do patrimônio líquido da operadora de saúde, ajustado por efeitos econômicos, calculado a partir da multiplicação do fator “K”, emitido pela ANS, pelo capital-base de R\$ 8.503, o qual será ajustado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE).

O fator “K” vigente em dezembro de 2018 corresponde a 12,65%, de modo que o Patrimônio Mínimo Ajustado é de R\$ 1.000 e, conseqüentemente, o patrimônio líquido da Cooperativa atende a esse mínimo estabelecido.

A seguir, estão demonstradas as adições e deduções consideradas pela Administração para cálculo do Patrimônio Líquido Ajustado por efeitos econômicos:

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Patrimônio líquido	334.081	263.144
Adições		
Obrigações legais classificadas no passivo não circulante	94.969	178.067
Deduções:		
Participações Sociedades Cooperativas – Operadoras	(30.239)	(19.321)
Despesas antecipadas; e	(1.183)	(981)
Ativo não circulante permanente intangível, exceto o montante referente a gastos com aquisição de carteira de plano de assistência à saúde e com programas de promoção da saúde e prevenção de riscos e doenças aprovados nos termos da Instrução Normativa Conjunta nº 001, de 30 de dezembro de 2008, da DIOPE/DIPRO.	<u>(3.104)</u>	<u>(2.904)</u>
Patrimônio líquido ajustado por efeitos econômicos	<u>394.524</u>	<u>418.005</u>

**Margem de Solvência**

A Margem de solvência - Determina o nível econômico que o patrimônio líquido das Operadoras de Planos de Saúde deverá atingir. Este critério deve ser observado mensalmente. Corresponde à suficiência do patrimônio líquido ajustado para cobrir o maior montante entre os seguintes valores:

(i) 0,20 (zero vírgula vinte) vezes a soma dos últimos 12 (doze) meses: de 100% (cem por cento) das contraprestações líquidas na modalidade de preço preestabelecido, e de 50% (cinquenta por cento) das contraprestações líquidas na modalidade de preço pós-estabelecido

(ii) 0,33 (zero vírgula trinta e três) vezes a média anual dos últimos trinta e seis meses da soma de: 100% (cem por cento) dos eventos indenizáveis líquidos na modalidade de preço pré-estabelecido e de 50% (cinquenta por cento) dos eventos indenizáveis líquidos na modalidade de preço pós-estabelecido.

Abaixo o cálculo da Margem de Solvência da Cooperativa conforme determina a normativa da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) em 31 de dezembro:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Contraprestações líquidas		
Soma dos últimos 12 meses:		
- Preço pré-estabelecido – 100%	1.963.267	1.820.341
- Preço pós-estabelecido – 10%	<u>13.152</u>	<u>73.609</u>
	1.976.419	1.893.950
(x) 0,20	<u>395.284</u>	<u>378.790</u>
Eventos indenizáveis líquidos		
Média mensal dos últimos 36 meses:		
- Preço pré-estabelecido – 100%	4.707.623	4.259.865
- Preço pós-estabelecido – 10%	<u>34.673</u>	<u>165.057</u>
	4.742.296	4.424.922
Média anual dos últimos 36 meses	<u>1.580.765</u>	<u>1.474.974</u>

## Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Conforme demonstrado acima, em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, o patrimônio líquido ajustado por efeitos econômicos é suficiente para atender a Margem de Solvência.

### Risco de Mercado

O risco de taxa de juros da Cooperativa decorre, principalmente, do seu volume de aplicações financeiras. Todas as movimentações relacionadas à taxa de juros impactam no resultado da Cooperativa.

A política da Cooperativa é de: (a) garantir com aplicações financeiras as provisões técnicas exigidas pela Agência reguladora, vinculando-as em favor da ANS nos termos da Resolução Normativa – RN159/2007, e suas alterações e (b) aplicar o excedente em títulos de renda fixa buscando as melhores taxas de mercado junto as instituições financeiras de grande porte.

### Estimativa do valor justo

Pressupõe-se que os saldos de créditos de operações com planos de assistência à saúde e eventos a liquidar com operações de assistência à saúde pelo valor contábil, menos perda (impairment), estejam próximos de seus valores justos.

A Cooperativa aplica o CPC 40 para instrumentos financeiros mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo nível de hierarquia. Todos os ativos nesta categoria foram classificados como Nível 2 (Informações, além dos preços cotados incluídas no nível 1, que são observáveis pelo mercado para o ativo ou passivo, seja diretamente (ou seja, como preços) ou indiretamente (ou seja, derivados dos preços)).

### 27 Cobertura de seguros (não auditado)

A Cooperativa adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não foram examinadas por nossos auditores independentes.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, estavam vigentes contratos de seguros dos ramos compreensivo empresarial, automóveis e riscos diversos.

### 28 Reconciliação entre os métodos direto e indireto dos fluxos de caixa das atividades operacionais

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
<b>Resultado antes dos impostos e participações</b>	<b>69.357</b>	<b>75.639</b>
Depreciação e amortização	7.992	4.492
Provisões técnicas	42.639	33.903
Constituição (reversão) para contingências	5.246	(12.933)
Provisão (reversão) da provisão para créditos de liquidação duvidosa e perdas de bens e títulos a receber	48	539
Juros sobre o capital social	(1.636)	12.881
Juros e variações monetárias	17.201	(3.858)
	<u><b>140.848</b></u>	<u><b>110.663</b></u>

## Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
<b>(Aumento) / Diminuição de ativos</b>		
Créditos de operações com planos de assistência à saúde	(20.123)	(4.874)
Tributos a recuperar	4.289	(12.275)
Outros créditos a longo prazo	(32)	0
Outros títulos e créditos a receber	(15.460)	1.170
Outros valores e bens	(29.955)	11.572
Variação de Investimentos	(13.757)	(1.478)
Depósitos Judiciais	(17.828)	3.076
Depósitos Judiciais resgatados	644	336
<b>Aumento (diminuição) de passivo</b>		
Tributos e encargos sociais a recolher	(542)	8.079
Fornecedores	<u>12.030</u>	<u>(1.638)</u>
<b>Caixa gerado nas operações</b>	<b>60.114</b>	<b>114.631</b>
Juros pagos		
Imposto de renda e contribuição social pagos	<u>(20.373)</u>	<u>(22.403)</u>
<b>Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais - método indireto</b>	<b><u>39.741</u></b>	<b><u>92.228</u></b>
<b>Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais - método direto</b>	<b><u>39.741</u></b>	<b><u>92.228</u></b>

**Notas explicativas da administração às demonstrações  
financeiras em 31 de dezembro de 2018**  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

**Conselho de Administração**

Coordenador - Dr. Gerson Muraro Laurito  
Secretário - Dr. Luiz Marciano Cangiani  
Conselheiro - Dra. Carla Rosana Guilherme Silva  
Conselheiro - Dr. Fernando Yukio Tomita  
Conselheiro - Dr. Flávio Leite Aranha Júnior  
Conselheiro - Dr. Francisco Eduardo Prota  
Conselheiro - Dr. Honório Chiminazzo Neto  
Conselheiro - Dr. Jose Windsor Angelo Rosa  
Conselheiro - Dr. Paulo Dechichi Júnior

**Diretoria Executiva**

Diretor Presidente - Dr. João Lian Júnior  
Diretor Financeiro - Dr. Plínio Conte de Faria Júnior  
Diretor Administrativo - Dr. Luis Alves de Matos  
Diretora Médico Social – Dr. Antonio Claudio Guedes Chrispim  
Diretor da Área Hospitalar e Serviços Credenciados – Dr. Luiz Gonzaga Massari Filho  
Diretor Comercial - Dr. Miguel Carlos Hyssa Brondi

**Contadora**

Elem Regina Serafim Martins